## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO Nº 1003, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

Fixa Ponto Facultativo no Município de Santo Amaro, Bahia, e, fixa outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município,

## **DECRETA:**

- Art. 1º Fica estabelecido no dia 29 de janeiro de 2024, ponto facultativo.
- **Art. 2º** As disposições deste Decreto não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial e demais serviços que admitem redução e/ou alteração de horário de atendimento, a fim de evitar descontinuidade nos serviços essenciais.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, ESTADO DA BAHIA, em 29 de janeiro de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Municipal

ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Fazenda